



Manual Hádron Documentos de Entrada





Sumário

3212 – DOCUMENTOS DE ENTRADA	4
1ª Tela - Principal (Identificação, Dados Globais e Valores Totais)	4
Modelo 01:Nota Fiscal ou Modelo 55:Nota Fiscal Eletrônica	5
Modelo 06: NF Conta Energia Elétrica	5
Modelo 08:Conhecimento de Transporte ou Modelo 57:Conhecimento de Transporte Eletrônico	5
Modelo 21: NF Serv. Comunicações	6
Modelo 22: NF Serv. Telecomunicações	6
Quadro – Estoques	7
Quadro - Situação Tributária	7
Quadro - Situação de Integrações	8
Quadro – Gerais	8
2ª Tela- Itens	9
Lançamento de Impostos	13
Quadro IPI	14
Quadro ICMS	14
Substituição Tributária	18
Substituído	18
ICMS para ST	19
Diferença de ST	19
Retenção(Subseqüente)	19
Operação Própria	19
Quadro PIS	19
Quadro COFINS	20
Quadro Contabilidade	21
2ª Tela- Identificação do Serviço	22
Lançamentos dos Impostos	23
Quadro ISS	23



Quadro Retençoes	24
Quadro IRRF	24
Quadro INSS	24
Quadro PIS	25
Quadro COFINS	25
Quadro Contabilidade	25
2ª Tela- Valores Fiscais – (Conhec. Transp. e Outros Documentos)	26
Lançamentos dos Impostos	27
Quadro ICMS	27
Quadro PIS	27
Quadro COFINS	28
Quadro Contabilidade	28
3ª Tela- Conhecimento de Transporte	29
4ª Tela – Totais	30
Quadro Substituição Tributária	30
Sub Quadro Frete	31
Sub Quadro Guia Recolhimento Fornecedor	31
Sub Quadro Guia Recolhimento Empresa	31
Quadro GISS	32
Quadro Avaliação de Qualidade	32
5ª Tela- Financeiro	33
Quadro 1ª Parcela	35
ANEXO I	35
Tabela do CST_IPI	35
Tabela de CST PIS	36
Tahela de CST COFINS	37



3212 – DOCUMENTOS DE ENTRADA

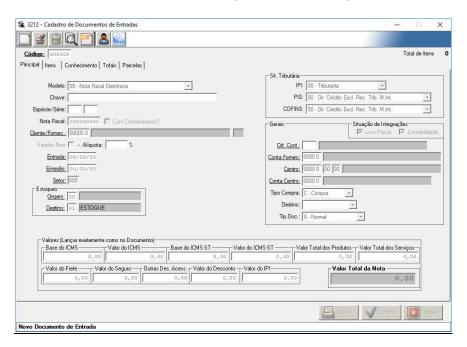
Cadastro usado para registrar as Notas Fiscais de entrada (compra de mercadorias e serviços, devoluções, transporte, entre outros). O lançamento poderá ser feito manualmente ou importando o XML da NFe pela opção 3218. Após efetuar uma importação, será necessário passar pelo documento para complementar dados fiscais, financeiros e de estoque.

1ª Tela - Principal (Identificação, Dados Globais e Valores Totais)

Informações sobre a identificação do documento e suas características fiscais de entrada de mercadorias ou serviços. Esta tela é padrão para todos os lançamentos.

Os campos dos quadros "Estoques", "Sit. Tributária" e "Gerais" são utilizados para facilitar o lançamento manual, ou melhor, o que for selecionado neles, será levado para os mesmos campos nas telas de cada item, porém, pode-se alterar no próprio item quando este estiver em uma situação diferente.

Os campos de valores devem ser lançados conforme o Documento originário, pois são essenciais para a consistência dos valores totais do documento em relação aos valores lançados em cada item.



<u>Código</u>: Número do documento de entrada. Controle interno do sistema. Este número é fornecido automaticamente sempre que o operador selecionar a opção de inclusão.

<u>Modelo</u>: Neste campo o operador deve informar o modelo do documento que esta sendo incluído no sistema. Este campo deve ser tratado com elevada importância, pois através dele, o sistema adotará tratamentos diferenciados.



Para melhor compreender, apresentamos abaixo um quadro com os diferentes tratamentos que o sistema dá a cada um dos tipos de documento.



Modelo 01:Nota Fiscal ou Modelo 55:Nota Fiscal Eletrônica

2a. Tela -Itens	4a. Tela - Totais	5a. Tela – Parcelas
Serão apresentados os campos que devem ser preenchidos conforme as características tributária, contábil e gerencial de cada produto ou serviço, levando em conta a situação de cada documento fiscal de entrada recebido.	fiscais, campos para informar os dados das guias de recolhimento em caso de operação que envolva substituição tributária, detalhes de serviço referente à geração do arquivo GISS, as qualificações de fornecedores e a seleção.	Será apresentado um quadro onde

Modelo 06:NF Conta Energia Elétrica

2a. Tela – Valores Fiscais	4a. Tela - Totais	5a. Tela – Parcelas
Serão apresentados alguns campos que devem ser preenchidos conforme as características tributária, contábil e gerencial referente a NF de energia elétrica.		

Modelo 08:Conhecimento de Transporte ou Modelo 57:Conhecimento de Transporte Eletrônico

2a. Tela – Valores Fiscais	3a. Tela - Conhecimento	4a. Tela - Totais	5a. Tela - Parcelas
Serão apresentados alguns campos que devem ser preenchidos conforme as características tributária, contábil e gerencial referente ao Conhecimento de Transporte.	Será apresentado um quadro onde devem ser lançados os números de documentos (código do lançamento no 3212) e que são referenciados ao Conhecimento de	totalizações fiscais, a qualificação de fornecedor	lançadas as parcelas financeiras.



Modelo 21:NF Serv. Comunicações

2a. Tela - Valores	4a. Tela - Totais	5a. Tela – Parcelas
Serão apresentados alguns campos que devem ser preenchidos conforme as características tributária, contábil e gerencial referente a NF de Serviço de Comunicações.	fiscais, a qualificação de fornecedor e	parcelas financeiras.

Modelo 22:NF Serv. Telecomunicações

2a. Tela - Valores	4a. Tela - Totais	5a. Tela – Parcelas
Serão apresentados alguns campos que devem ser preenchidos conforme as características tributária, contábil e gerencial referente a NF de Serviço de Telecomunicações.	tiscais, a qualificação de fornecedor e	parcelas financeiras.

<u>Chave da NFe/CT-e.</u>: Este campo será preenchido com a chave do documento fiscal eletrônico. A chave (44 dígitos) será usada quando o modelo do documento for 55 (NFE) ou quando modelo do documento for 57 (CTE) e poderá ser lida através de leitor de código de barras ou digitada.

<u>Espécie</u>: Deve-se digitar a espécie do documento fiscal (NF, CTR, CON, PS, entre outros). Esse campo é preenchido automaticamente quando usados os modelos 01 (NF) ou 08 (CON) e, usando os modelos 55 (NFE) ou 57 (CTE), o preenchimento também é automático, mas o campo fica inacessível, pois traz os dados da chave do documento fiscal eletrônico.

<u>Série</u>: Deve-se digitar a série do documento fiscal (01, 02, C, B2, PS, entre outros). Esse campo é preenchido automaticamente após preencher a chave dos documentos fiscais eletrônicos modelo 55 (NFE) ou modelo 57 (CTE).

<u>Nota Fiscal</u>: Deve-se digitar o número do documento fiscal. Esse campo é preenchido automaticamente após preencher a chave da NFe (modelo 55) ou CTe (modelos 57).

<u>Com Conhecimento?</u>: Este campo informa se o documento vincula-se a conhecimento de transporte.

OBS: Em caso de lançamento de Nota Fiscal acompanhada de Conhecimento de Transporte e com produtos tributados por ICMS-ST, o lançamento deve seguir os seguintes passos:

- Lançar a NF com ICMS-ST;
- Lançar o conhecimento de transporte rodoviário vinculando ao lançamento da Nota Fiscal;
- Passe alterando o lançamento da Nota Fiscal para que possa ser feito o recalculo do ICMS-ST sobre o frete e armazenado o valor a ser recolhido;

HÁDR

<u>Cliente/Fornecedor</u>: Código do cliente/fornecedor. Em caso de integração do módulo Compras com o módulo Contabilidade, é necessário que a conta contábil do fornecedor seja informada corretamente e, caso fique zerada, o sistema utilizara a conta contábil colocada no campo "Fornecedores Diversos" da Aba "Contabilidade" do cadastro da empresa (1112). É possível vincular a conta contábil no cadastro do fornecedor.

<u>Simples Nacional - Alíquota</u>: Registra se o Fornecedor é ou não optante pelo Simples Nacional, caso o campo esteja selecionado, será habilitado o campo "Alíquota" para informar a alíquota "interestadual" usada para ajustar o IVA (Índice de Valor Agregado) nos casos de Substituição Tributária.

<u>Data Entrada</u>: Data de entrada do Documento na empresa.

<u>Data Emissão</u>: Data de emissão do Documento a ser lançado.

Setor: Indica a qual Setor o fornecedor está vinculado.

Quadro - Estoques

Neste quadro serão definidos os estoques onde serão gerados os movimentos dos itens contidos no documento fiscal. Os estoques podem ser cadastrados na opção 5111.

Estoque Origem: será automaticamente preenchido com 00 (zeros). Este campo só pode ser diferente de 00 quando exista de transferência de mercadorias entre lojas (matriz e filial) ou depósitos fechados e que possuam controle de estoques unificado no sistema Hádron.

Estoque Destino: será preenchido com estoque 01, porém, em casos especiais, pode-se escolher outro estoque onde ocorrerá à entrada da mercadoria constante no documento fiscal. Utilize "99" para não gerar movimento no estoque.

Quadro - Situação Tributária

Neste quadro será definida a situação tributária global do IPI, PIS e COFINS, ou seja, o que for selecionado nestes campos será colocado em cada novo item lançado, porém, pode-se alterar diretamente na tela de itens quando houver necessidade.

<u>ST.IPI</u>: Situação Tributária do IPI da empresa que está recebendo o documento fiscal de produtos. (Ver <u>ANEXO I</u> - Tabela de CST IPI)

<u>ST.PIS</u>: Situação Tributária no PIS da empresa que está recebendo o documento fiscal de produtos. (Ver <u>ANEXO I</u> - Tabela de CST PIS)

<u>ST.COF</u>: Situação Tributária no COFINS da empresa que está recebendo o documento fiscal de produtos. (Ver <u>ANEXO I</u> - Tabela de CST COFINS)



Quadro Situação de Integrações

− Situação de Integrações ✓ Livro Fiscal ✓ Contabilidade

<u>Livro Fiscal</u>: Esse campo define se o documento será ou não integrado ao Livro Fiscal de Entrada.

<u>Contabilidade</u>: Esse campo define se o documento será ou não integrado à Contabilidade.

Quadro - Gerais

Neste quadro será definido de forma global o critério contábil, a conta contábil a crédito no passivo, os centros de custo e tipo de compra que serve de referência na geração ou não do financeiro e do cálculo do custo de cada item e, para finalizar, a que se destinam os itens do documento.

<u>Crit.Contábil</u>: O Critério Contábil é um código que representa a forma como um conjunto de valores constantes na NF será integrado à Contabilidade (Impostos, Descontos, Acréscimos, entre outros).

<u>Conta Fornec</u>: Conta contábil que represente o fornecedor no plano de contas e que fará o lançamento a crédito no Passivo. Esta conta poderá constar no cadastro do fornecedor ou ser digitada no momento do lançamento do Documento e deverá ser utilizado por empresas que utilizam a integração do módulo 'Compras' com o módulo 'Contabilidade'. Caso a conta fique zerada, o sistema utilizará a conta contábil colocada no campo 'Fornecedores Diversos' da Aba 'Contabilidade' do cadastro da empresa (1112).

<u>Centro:</u> Informe neste campo o centro de custo referente ao valor do documento que está sendo lançado.

<u>Centro Contábil:</u> Informe neste campo o centro contábil referente ao valor do documento que está sendo lançado.

<u>Sub Centro:</u> <u>Informe</u> neste campo o sub centro referente ao valor do documento que está sendo lançado.

<u>Conta Centro:</u> Conta contábil do centro de custo informado acima, onde será feito o lançamento a débito na Contabilidade. Está conta pode representar o Estoque ou uma Despesa ou um Custo ou um Imobilizado no Plano de Contas Contábil. Este campo pode ser vinculado ao centro de custo utilizando a (Cadastro de Contas Centro). Somente deverá ser utilizado por empresas que utilizam a integração do módulo "Compras" com o módulo "Contabilidade".

<u>Tipo Compra</u>: Este campo é utilizado para determinar se o documento em questão deve ou não gerar títulos a pagar ou atualizar os custos dos produtos. As opções válidas são:

C– Compra (Gera Contas a Pagar e atualiza o Custo)



- N Não compra (Não Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)
- **D** Devolução (Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)
- B Bonificação (Não Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)

<u>Destino</u>: Este campo determina em que os produtos constantes no documento de entrada serão usados, pois de acordo com o destino, o cálculo dos impostos pode ser diferente. As opções válidas são:

C – Consumo / **R** – Revenda / **P** – Produção / **B** – Beneficiamento / **G** - Consignação

<u>Valores:</u> Os campos deste quadro são essenciais para a consolidação do Documento e a verificação da sua consistência. Cada valor deve ser lançado exatamente como está no documento fiscal.



<u>Base do ICMS</u>: Base de Cálculo do ICMS do Documento a ser lançado.

Valor do ICMS: Valor do ICMS do Documento a ser lançado

Base do ICMS-ST: Base de Cálculo do ICMS-ST do Documento a ser lançado.

Valor do ICMS-ST: Valor do ICMS-ST do Documento a ser lançado

Valor Total de Produtos: Valor Total de Produtos do Documento a ser lançado.

Valor Total de Serviços: Valor Total de Serviços do Documento a ser lançado.

Valor do Frete: Valor do Frete do Documento a ser lançado

Valor do Seguro: Valor do Seguro do Documento a ser lançado

Valor de Outras Des. Acess.: Valor do Outras Despesas Acessórias do Documento a ser lançado

Valor do Desconto: Valor do Desconto do Documento a ser lançado

Valor do IPI do Documento a ser lançado

Valor Total da Nota: Valor Total da Nota calculado a partir do dos valores lançados corretamente.

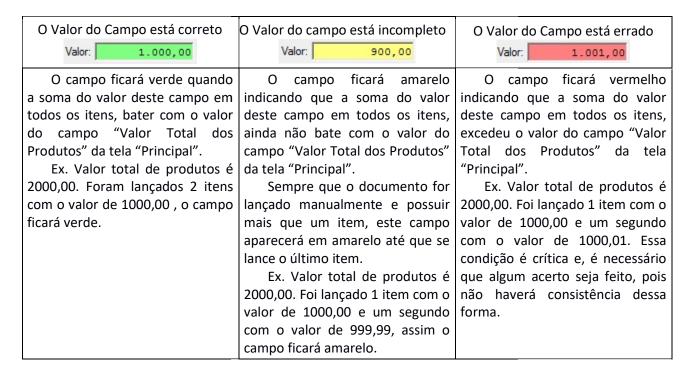
2ª Tela- Itens

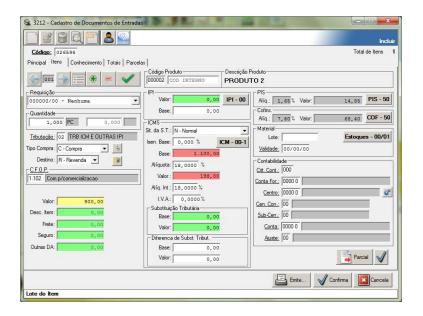
Dados dos Itens do documento fiscal recebido. Esta tela será exibida quando o modelo do documento for 01 (Nota Fiscal) ou 55 (Nota Fiscal Eletrônica) e o produto não for um serviço.

Como informado anteriormente, é muito importante que os valores da tela "Principal" estejam corretos, pois nesta tela, os campos passarão por consistência de seus valores e suas características

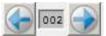


tributárias. As inconsistências poderão ser apresentadas através de observações ao sair do campo ou, também, sinalizações através de cores como apresentado abaixo.





Seguindo o Padrão de trabalho do Sistema Hádron, para facilitar da visualização dos itens foram criados botões de navegação e ações.



- Navegação Anterior/Posterior, com o número sequencial do Item que está sendo mostrado na tela.



- Abre a tela de seleção de itens.



- Adicionar um novo item.





- Excluir o item atual.



- Valida todos os itens e segue para a próxima tela.



- Valida o Item atual.



- Salva parcialmente o Documento, ou seja, permite salvar o documento sem ter lançado todos os itens, podendo então, finalizar em outro momento. Dessa forma não integra, nem gera nenhuma consequência, porém, caso pressione o botão "CONFIRMA", não será mais possível o salvamento parcial.

Código do Produto: Produto no sistema Hádron respectivo ao item da nota fiscal.

Para buscar requisições de compras, o operador deve pressionar a tecla "F4" e depois digitar o número da requisição. Uma vez selecionada a requisição, serão listados os itens na sequência em que foram lançados e, para refazer a sequência dos itens conforme está no documento fiscal, basta ir clicando sobre o botão "SEQ", assim, todos os itens serão pré-lançados na mesma sequência que estão no documento.



<u>Requisição</u>: Número da requisição de compra. Uma vez selecionados o Fornecedor e o Produto, o sistema apresenta neste campo as requisições existentes (Fornecedor x Produto) e monta uma lista para selecionar a requisição correta para o documento fiscal a ser lançado. Será feito um pré-lançamento referente ao que foi lançado no pedido de compra (Produto, Quantidade, Código da Tributação e Alíquota ICMS).



Quantidades: Quantidades do produto e suas respectivas unidades.

<u>Tributação</u>: Código de tributação do produto referente à tabela de tributação (). É permitido o uso da tecla **F3** para efetuar consulta dos códigos tributação cadastrados.



<u>Tipo Compra</u>: Este campo é utilizado para determinar se o Item em questão deve ou não gerar valores a pagar ou atualizar os custos dos produtos.

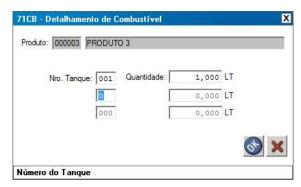
OBS.: Quando a opção "D – Devolução" for selecionada, o botão "Detalhar Devolução" será habilitado para lançar os detalhes da devolução.



- Motiv. de Devolução: Ooperador deve utilizar este campo para determinar qual o
 motivo da devolução. Os motivos de devolução podem ser alterados ou criados novos
 por operadores da Prócion.
- Representante: Código do Representante responsável pela devolução.
- Valor da Comissão: Valor da comissão do Representante na devolução.
- Série/Nota Fiscal: Detalhes do Documento originário da Devolução.

<u>Destino</u>: Este campo determina em que os produtos constantes no documento de entrada serão usados, pois de acordo com o destino, o cálculo dos impostos pode ser diferente.

<u>Detalhes de Combústível:</u>Quando um produto do tipo Combustível for selecionado, o botão Detalhar Informações de Combústível" será habilitado para a inserção dos detalhes de Combustivel:



- <u>Número do Tanque</u>: Número do tanque de armazenamento do Combustível.
- Quantidade: Quantidade a ser armazenada no tanque.



<u>C.F.O.P.</u>: Natureza de operação (CFOP de entrada). As opções válidas são números compreendidos entre **1.101** e **3.949**. Todas as CFOP's estão disponíveis na opção 1242, onde foram criados campos para vincular a natureza de operação de entrada, com a situação tributária do IPI, PIS e COFINS.

Valor: Valor total do item (Quantidade x Valor Unitário)

<u>Desc. Item</u>: Valor do desconto por item do Documento. Caso tenha apenas um valor total de desconto destacado no Documento, este deve ser rateado segundo o valor do produto que está sendo lançado sobre total do Documento.

<u>Frete</u>: Valor do frete (Despesa Acessória) destacado no Documento e rateado pelo valor do produto que está sendo lançado sobre total do Documento.

<u>Seguro</u>: Valor do seguro (Despesa Acessória) destacado no Documento e rateado pelo valor do produto que está sendo lançado sobre total do Documento.

<u>Outras-DA</u>: Valor de outras Despesas Acessórias destacadas no Documento e rateadas pelo valor do produto que está sendo lançado sobre total do Documento.

Lançamentos dos Impostos

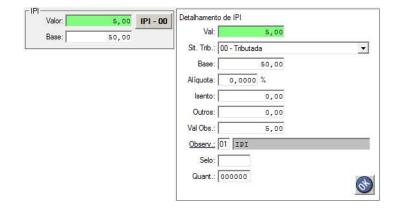
Levando em conta parâmetros da Empresa, Fornecedor, Produto e Tributação, ao lançar um documento fiscal de entrada, os campos que se referem a impostos possuem um cálculo automático de seus valores, porém, é importantíssimo conferir o que foi calculado.

Um exemplo muito claro é o valor do ICMS por Substituição Tributária que pode ter sido destacado ou não no documento fiscal e, em alguns casos, ter sido calculado a menor, neste caso, deve-se calcular e recolher a diferença.

Para facilitar a visualização dos impostos no lançamento, não são apresentados na tela todos os campos que se referem aos impostos, mas, para cada quadro de imposto, foi criado um botão que, ao ser pressionado, apresenta uma tela (formulário) com campos específicos que detalham ou complementam informações do imposto.



Quadro IPI



Valor: Valor do IPI. Lançado, por item, segundo o que está destacado no Documento.

<u>Sit.Trib.</u>: Situação Tributária do IPI da empresa que está recebendo o documento fiscal de produtos. (Ver <u>ANEXO I</u> - Tabela de CST do IPI).

Base: Base de Cálculo do IPI.

Alíquota: Alíquota de IPI.

Isento: Valor Isento de IPI.

Outros: Valor Outras Situações de IPI.

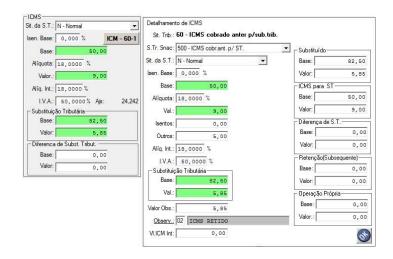
Val. Obs.: Valor de Observações de IPI.

<u>Observ.</u>: Código de Observação de IPI. Observação que será apresentada na coluna "Observações" do Livro Fiscal de Entrada referente ao IPI.

Selo: Selo de IPI. Neste campo deve ser digitado o selo de controle fiscal do IPI.

Quant.: Quantidade do Selo de IPI. Neste campo de ser digitada a quantidade do Selo do IPI.

Quadro ICMS





<u>Sit Trib</u>: Situação Tributária de ICMS. Definido na Tributação.

Sit TR. SNAC: Situação Tributária de Simples Nacional de ICMS. Campo do detalhamento de ICMS

<u>Situação da S.T.</u>: Indica qual a situação da empresa que esta recebendo o documento fiscal perante a Substituição Tributária.

- Contribuinte Substituto: É o responsável pela retenção e recolhimento do imposto incidente em operações ou prestações antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive do valor decorrente da diferença entre as alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem mercadorias e serviços a consumidor final. Em regra geral será o fabricante ou importador no que se refere às operações subsequentes. Resumindo, o CNPJ responsável pelo recolhimento do imposto, ou seja, CNPJ que aparece na GARE/GNRE.
- Contribuinte Substituído: É aquele que tem o imposto devido relativo às operações e
 prestações de serviços pagos pelo contribuinte substituto. É aquele que já recebe a
 mercadoria com imposto retido (destacado) na Nota Fiscal, sendo que o recolhimento será
 efetuado pelo Fornecedor no CNPJ do Fornecedor.

<u>OBS</u>: Caso o Imposto esteja destacado na NF, porém o Fornecedor tenha efetuado o recolhimento da guia usando o CNPJ do Comprador, este estará enquadrado como Substituto, pois seu CNPJ aparecerá como contribuinte na GARE ou GNRE.

• **Responsável:** O contribuinte que receber, de dentro ou de fora do Estado, mercadoria sujeita à substituição tributária, sem que tenha sido feita a retenção total na operação anterior, fica solidariamente responsável pelo recolhimento do imposto que deveria ter sido retido.

Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável quando:

- a) da entrada ou recebimento da mercadoria ou serviço;
- b) da saída subsequente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;
- c) ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

C: Substituto com Crédito

Entrada no **CFOP 2.102** de NF com **CFOP 6101/6102**, adquirida de uma empresa RPA ou adquirida de uma empresa do Simples Nacional, desde que:

Transfira Crédito de ICMS;



- Não tenha destacado a ST na NF;
- O recolhimento da ST tenha sido efetuado pelo Fornecedor no CNPJ da Empresa Compradora ou pela Empresa Compradora no seu próprio CNPJ.

<u>OBS:</u> Nesse caso deverá aparecer no Livro Registro de Entrada a "BASE DE CÁLCULO" e o "CRÉDITO DO ICMS Próprio", já valor do ICMS-ST aparecerá na coluna Observações.

U: Substituto sem Crédito

Entradano **CFOP 2.403** de NF com **CFOP 6401/6403**, com destaque do ICMS-ST na NF e com o Recolhimento efetuado no CNPJ da Empresa Compradora.

<u>OBS:</u> Nesse caso a soma da Base de Cálculo + Valor da ST deverá aparecer no Campo "OUTRAS" do Livro Registro de Entradas, já valor do ICMS-ST aparecerá na coluna Observações.

D: Substituto sem Crédito com Diferencial de Alíquota

Entrada no **CFOP 2.102** de NF com **CFOP 6101/6102** adquirida de fora do estado de Fornecedor Optante pelo Simples Nacional, que <u>não permite aproveitamento de crédito de ICMS</u>, porém o Fornecedor recolheu o ICMS-ST no CNPJ da Empresa Compradora e destacou na NF.

Quando uma empresa Optante do Simples Nacional recolhe Substituição Tributária, ela efetua o mesmo cálculo de uma empresa RPA, ou seja, pode deduzir a alíquota do ICMS próprio. Porém, nesse caso ela recolheu a GARE no CNPJ da Empresa Compradora e, devido a isso, entende-se que a Empresa Compradora efetuou o recolhimento do imposto. Como o Fornecedor não permite o aproveitamento de crédito, não poderia deduzir a alíquota da Operação Própria e, assim sendo, deve-se recolher a diferença.

<u>OBS:</u>Nesse caso será destacado a Base de Cálculo + Valor da ST do Campo "OUTRAS" do Livro Registro de Entradas, já valor do ICMS-ST aparecerá na coluna Observações.

EXEMPLO: Vejamos um caso prático:

Valor dos Produtos → R\$ 100,00

IVA → 40% (ajustado 50,24%)

Alíquota (op. Própria) ICMS 12% → R\$ 12,00

Cálculo da ST

Base de Cálculo ICMS-ST \rightarrow R\$ 100,00 x 1,5024 = 150,24 x 18% = 27,04 - 12,00 = 15,04

Valor do ICMS-ST→R\$ 15,04 (Recolhida a guia no CNPJ do Comprador)



Temos que recolher a diferença:

Base de Cálculo ICMS-ST → R\$ 100,00 x 1,5024 = 150,24 x 18% = 27,04

Valor do ICMS-ST→R\$ 27,04 – 15,04 (valor que a empresa já recolheu)

Diferença a ser paga → R\$ 12,00

O: Substituto com Crédito/Outras

Entrada de NF, adquirida de fora do estado, através de empresa Optante pelo Simples Nacional, <u>que</u> <u>permite aproveitamento de crédito de ICMS</u>, porém o Fornecedor recolheu o ICMS-ST no CNPJ da Empresa Compradora e destacou na NF, devido a isso, deve-se recolher a diferença.

<u>OBS:</u> Nesse caso será destacada a Base de Cálculo, Valor do ICMS (usando a alíquota de aproveitamento) e no Campo "Outras" o valor do ICMS-ST (destacado na NF) no Livro Registro de Entradas. O valor do ICMS-ST recolhido como diferença aparecerá na coluna Observações.

EXEMPLO: Vejamos um caso prático:

Valor dos Produtos →R\$ 100,00

IVA → 40% (ajustado 50,24%)

Alíquota de Aproveitamento 1,84% → R\$ 1,84

Cálculo da ST

Base de Cálculo ICMS-ST → R\$ 100,00 x 1,5024 = 150,24 x 18% = 27,04 – 12,00 = 15,04

Valor do ICMS-ST→ R\$ 15,04 (Recolhida a guia no CNPJ do Comprador)

Temos que recolher a diferença:

Base de Cálculo ICMS-ST \rightarrow R\$ 100,00 x 1,5024 = 150,24 x 18% = 27,04 - 1,84 = 25,20

Valor do ICMS-ST→ R\$ 25,20 – 15,04 valor que a empresa já recolheu:

Diferença a ser paga – R\$ 10,16

I: Substituído

Entrada de NF onde o fornecedor é o responsável pelo recolhimento, ou seja, a mercadoria já vem com a ST recolhida, porém no CNPJ do Fornecedor. Esse é o caso onde a guia (GNRE/GARE) não foi recolhida no CNPJ da Empresa Compradora.

<u>OBS:</u> Nesse caso será destacado a Base de Cálculo no Campo Outras do Livro de Registro de Entradas e valor do ICMS-ST aparecerá na coluna Observações.



<u>Isen. Base</u>: Isenção da Base de Cálculo do ICMS. Usada nos produtos que possuem redução na base de cálculo do ICMS.

Base: Base de Cálculo do ICMS.

Alíquota: Alíquota de ICMS.

Valor: Valor do ICMS.

Isentos: Valor Isento de ICMS.

Outros: Valor Outras Situações de IPI.

<u>Alíq. Int.</u>: Alíquota interna do item na UF da empresa. Será usada para cálculo do diferencial de alíquotas de ICMS e para cálculo do IVA ajustado para ICMS-ST.

<u>OBS:</u> Quando a alíquota interna é diferente da alíquota interestadual, o valor da diferença de alíquota e o IVA-ajustado serão apresentados a frente dos campos "Alíq. Int." e "I.V.A.".

IVA: Índice de Valor Agregado do produto usado para cálculo do ICMS-ST.

Substituição Tributária

<u>Base</u>: Base de cálculo do ICMS-ST destacado na Nota Fiscal e rateado pelo produto que está sendo lançado.

Valor: Valor do ICMS-ST destacado na Nota Fiscal e rateado pelo produto que está sendo lançado.

Val. Obs.: Valor de Observações de ICMS.

<u>Observ.</u>: Código de Observação de ICMS. Observação que será apresentada na coluna "Observações" do Livro Fiscal de Entrada para descrever algum fato ocorrido no lançamento.

<u>Val. ICM Int.</u>: Valor de ICMS Interno. Campo do detalhamento de ICMS, que será calculado ou deve ser lançado para o Livro Fiscal de Entrada.

Substituído

<u>Base</u>: Base de cálculo do ICMS-ST Substituído. Este campo refere-se ao valor de ICMS-ST que está destacado no documento fiscal e que foi recolhido antecipadamente no CNPJ do emitente. Neste caso o emitente faz o papel do "Substituto Tributário".

<u>Valor</u>: Valor do ICMS-ST (Substituído) destacado na Nota Fiscal e rateado pelo produto que está sendo lançado.



ICMS para ST

Base: Base de cálculo do ICMS usado para calcular o ICMS-ST.

Valor: Valor do ICMS usado para calcular o ICMS-ST.

Diferença de ST

Base: Base do ICMS-ST calculado a parte por não estar destacada corretamente na Nota Fiscal.

Valor: Valor do ICMS-ST calculado a parte por não estar destacado corretamente na Nota Fiscal.

Estes dois campos se referem à diferença apurada na base de cálculo e no valor do ICMS-ST. Devem ser lançados por não estarem calculados corretamente ou não estarem destacados na nota fiscal (UF do fornecedor não assinou Protocolo com a UF da Empresa) e recolheu guia a parte sobre o ICMS-ST. Esta diferença será detalhada em observações no Livro Fiscal de Entrada.

Retenção (Subsequente)

<u>Base</u>: Base de cálculo da Retenção (Subsequente). Campo que apresenta a base de calculo referente a operação subsequente, conforme será lançado no Livro Fiscal de Entrada.

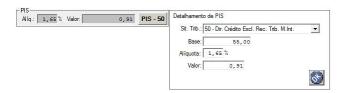
<u>Valor</u>: Valor da Retenção (Subsequente).Campo que apresenta a parte do valor referente a operação subsequente, conforme será lançado no Livro Fiscal de Entrada.

Operação Própria

Base: Base de cálculo da Operação Própria.

Valor: Valor de Operação Própria.

Quadro PIS



<u>Sit.Trib.</u>: Situação Tributária do PIS para o item a ser lançado, segundo o regime em que se enquadra a empresa que está recebendo o documento fiscal. (Ver ANEXO I - Tabela de CST PIS)

Base: Base de Calculo do PIS.

Alíquota: Alíquota do PIS.

Valor: Valor calculado do PIS.



Quadro COFINS



<u>Sit.Trib.</u>: Situação Tributária do COFINS para o item a ser lançado, segundo o regime em que se enquadra a empresa que está recebendo o documento fiscal. (Ver <u>ANEXO I</u> - Tabela de CST COFINS)

Base: Base de Calculo do COFINS.

Alíquota: Alíquota do COFINS.

Valor: Valor calculado do COFINS.

Quadro Material



Lote: Lote do produto recebido.

Validade: Validade do produto recebido.

<u>Estoque Origem</u>: Estoque de origem. Este campo somente deverá assumir valor diferente de "00" no caso de transferência de mercadorias entre lojas (matriz e filial), empresa de mesmo grupo ou depósitos fechados que possuam controle de estoques unificado no sistema *HÁDRON*.

<u>Estoque Destino</u>: Estoque de destino do produto. Para fazer com que o item não seja integrado ao estoque, digite "99" neste campo.



Quadro Contabilidade:



<u>Crit. Contábil</u>: O Critério Contábil é um código que representa a forma como os valores referentes a impostos, frete e despesas acessórias, constantes na NF, serão integrados à Contabilidade. Os critérios contábeis podem ser cadastrados na opção 7211.

<u>Conta For</u>: Conta contábil que represente o fornecedor no plano de contas e que fará o lançamento a crédito no Passivo. Esta conta poderá constar no cadastro do fornecedor ou ser digitada no momento do lançamento da NF e deverá ser utilizado por empresas que utilizam a integração do módulo "Compras" com o módulo "Contabilidade".

<u>Centro</u>: Informe neste campo o centro de custo referente ao valor do item que está sendo lançado.

Caso o valor precise ser desdobrado o botão abrirá uma janela onde devem ser informados os centros de custo, centros contábeis e sub-centros contábeis referentes aos valores desdobrados.

<u>Cen. Com.</u>: Informe neste campo o centro contábil referente ao valor do item que está sendo lançado.

<u>Sub-Cen.</u>: Informe neste campo o sub-centro referente ao valor do item que está sendo lançado.

Conta (Conta Contábil): Conta contábil do centro de custo informado acima, onde será feito o lançamento a débito na Contabilidade. Está conta pode representar o Estoque ou uma Despesa ou um Custo ou um Imobilizado no Plano de Contas Contábil. Este campo pode ser vinculado ao centro de custo utilizando a (Cadastro de Contas Centro). Somente deverá ser utilizado por empresas que utilizam a integração do módulo "Compras" com o módulo "Contabilidade".

<u>Ajuste</u>: O Ajuste Fiscal é um código que representa a forma como um conjunto de valores será tratado no Livro Fiscal e nos arquivos de Escrituração Fiscal. O ajuste fiscal pode ser cadastrado na opção 7112.

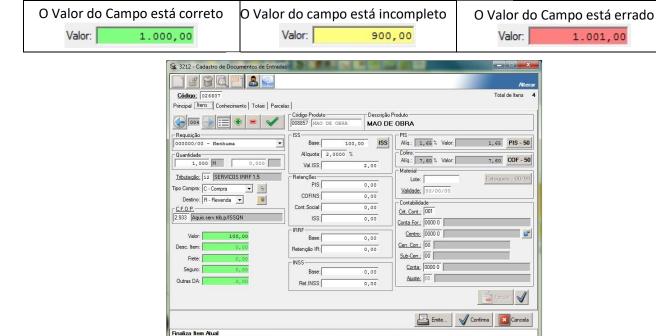


1.001,00

2ª Tela- Identificação do Serviço

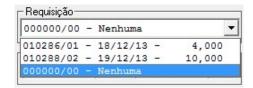
Esta tela será exibida quando o modelo do documento for 01 (Nota Fiscal) ou 55 (Nota Fiscal Eletrônica) e o item for um serviço.

Como informado anteriormente, é muito importante que os valores da tela "Principal" estejam corretos, pois nesta tela, os campos passarão por consistência de seus valores e suas características tributárias. As inconsistências poderão ser apresentadas através de observações ao sair do campo ou, também, sinalizações através de cores como apresentado abaixo.



Código do Produto (Serviço): Código do produto no sistema Hádron respectivo ao item do documento.

Requisição: Número da requisição de compra. Com o Fornecedor e o Produto Selecionados o sistema buscará os dados das requisições e montará uma lista para a seleção da correta, conforme o que foi lançado no pedido de compra.



Quantidades: Quantidades, em horas, de serviço.

Tributação: Código de tributação do produto (serviço) referente à tabela de tributação. De acordo com a tributação selecionada, serão preenchidos, os detalhes de ISS.



<u>Tipo Compra</u>: Este campo é utilizado para determinar se o Item em questão deve ou não gerar valores a pagar ou atualizar os custos dos produtos. As opções válidas são:

C – Compra (Gera Contas a Pagar e atualiza o Custo)

N – Não compra (Não Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)

D – Devolução (Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)

B - Bonificação (Não Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)

<u>Destino</u>: Este campo determina em que o serviço contratado será usado. As opções são:

C – Consumo / R – Revenda / P – Produção / B – Beneficiamento / G - Consignação

<u>C.F.O.P.</u>: Natureza de operação (CFOP de entrada). As opções válidas são **1.933** para dentro do Estado e **2.933** para fora do estado. Estas CFOP's estão disponíveis na opção 1242, onde foram criados campos para vincular a natureza de operação de entrada, com a situação tributária do PIS e COFINS, facilitando os lançamentos das Notas Fiscais.

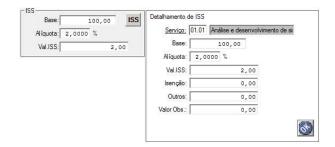
<u>Valor</u>: Valor total do serviço (Quantidade x Valor Unitário)

Lançamentos dos Impostos

Levando em conta parâmetros da Empresa, Fornecedor, Produto e Tributação, ao lançar um documento fiscal de entrada, os campos que se referem a impostos possuem um cálculo automático de seus valores, porém, é importantíssimo conferir o que foi calculado.

Para facilitar a visualização dos impostos no lançamento, não são apresentados na tela todos os campos que se referem aos impostos, mas, para cada quadro de imposto, foi criado um botão que, ao ser pressionado, apresenta uma tela (formulário) com campos específicos que detalham ou complementam informações do imposto.

Quadro ISS



Serviço: Código de Serviço.

Base: Base de Cálculo do ISS referente ao serviço que está sendo lançado.



Alíquota: Alíquota do ISS do serviço que está sendo lançado.

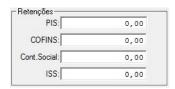
Valor: Valor do ISS referente ao serviço que está sendo lançado.

Isenção: Valor Isenção de ISS.

Outros: Valor Outras Situações de ISS.

Val. Obs.: Valor de Observação de ISS.

Quadro Retenções



PIS: Valor do PIS retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

COFINS: Valor do COFINS retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

<u>Cont. Social</u>: Valor da CONTRIBUIÇÃO SOCIAL retida na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

ISS: Valor do ISS retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

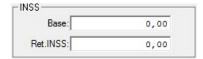
Quadro IRRF



Base: Base de Cálculo do IRRF retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

<u>Valor</u>: Valor do IRRF retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

Quadro INSS



Base: Base de Cálculo do INSS retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

<u>Valor</u>: Valor do INSS retido na NF, referente ao serviço que está sendo lançado.

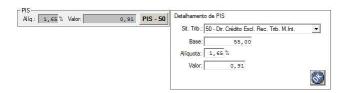


Quadro PIS



OBS: Ver explicação detalhada na página 19.

Quadro COFINS



OBS: Ver explicação detalhada na página 20.

Quadro Contabilidade



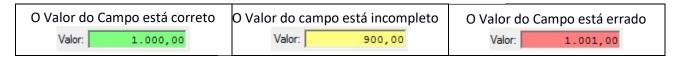
OBS: Ver explicação detalhada na página 21.

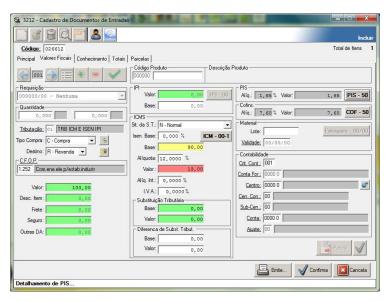


2ª Tela- Valores Fiscais - (Conhec. Transp. e Outros Documentos)

Esta tela será exibida quando o modelo do documento for 08 (Conhecimento de Transporte) ou 57 (Conhecimento de Transporte Eletrônico) ou 06 (Nota Fiscal de Energia Elétrica) ou 21 (Nota Fiscal de Serviço de Comunicação) ou 22 (Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação).

Na tela principal serão desabilitados alguns campos que não são usados para estes tipos de documentos. Porém, como informado anteriormente, é muito importante que os valores da tela "Principal" estejam corretos, pois nesta tela, os campos passarão por consistência de seus valores e suas características tributárias. As inconsistências poderão ser apresentadas através de observações ao sair do campo ou, também, sinalizações através de cores como apresentado abaixo.





<u>Tributação</u>: Código de tributação definido automaticamente por parâmetro (1111 – Compras) para representar a forma como será tributado, na entrada de documentos, o serviço de transporte e os serviços de comunicação e telecomunicação.

Tipo Compra: Este campo é utilizado para determinar se deve ou não gerar valores a pagar.

C – Compra (Gera Contas a Pagar e atualiza o Custo)

N – Não compra (Não Gera Contas a Pagar e Não atualiza o Custo)

<u>Destino</u>: Este campo determina em que o serviço contratado será usado. As opções são:

C – Consumo / **R** – Revenda / **P** – Produção / **B** – Beneficiamento / **G** - Consignação



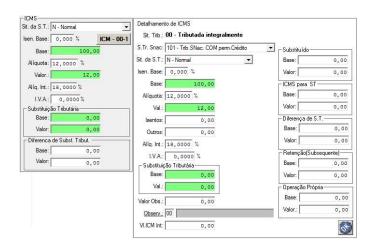
<u>C.F.O.P.</u>: Natureza de operação (CFOP de entrada). As opções válidas são números compreendidos entre **1.101** e **3.949**. Todas as CFOP's estão disponíveis na opção 1242, onde foram criados campos para vincular a natureza de operação de entrada, com a situação tributária do IPI, PIS e COFINS, facilitando os lançamentos das Notas Fiscais.

<u>Valor</u>: Valor total do Serviço de Transporte ou Comunicação ou Telecomunicação

Lançamentos dos Impostos

OBS: Ver explicação detalhada na página 13.

Quadro ICMS



OBS: Ver explicação detalhada da página 14 até página 18.

Quadro PIS



OBS: Ver explicação detalhada na página 19.



Quadro COFINS



OBS: Ver explicação detalhada na página 20.

Quadro Contabilidade

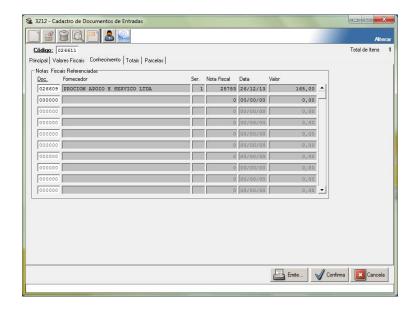


OBS: Ver explicação detalhada na página 21.



3ª Tela- Conhecimento de Transporte

Essa tela é exclusiva do Conhecimento de Transporte, e só será habilitada quando o modelo do documento for 08 (Conhecimento de Transporte) ou 57 (Conhecimento de Transporte Eletrônico).



Nesta tela o sistema apresenta um quadro onde o operador deve informar os números dos documentos (Código do lançamento no 3212) que compõem o conhecimento de transporte.

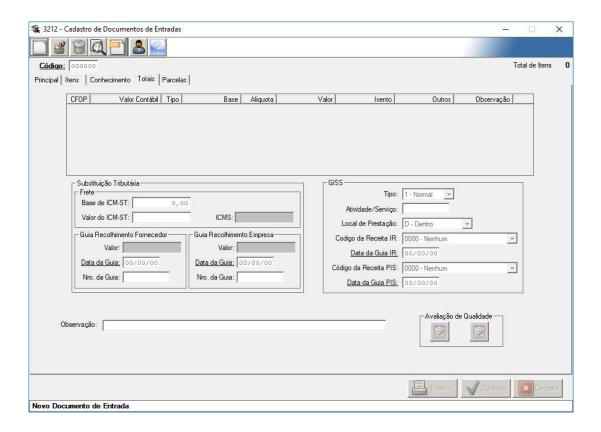
OBS: Os documentos devem ter sido previamente cadastrados.

É permitido cadastrar conhecimentos que não possuam documentos de compra, porém deve-se atentar para a origem do conhecimento, pois no caso em que se deixa de vincular os conhecimentos aos documentos, o cálculo do custo do estoque poderá ficar incorreto.



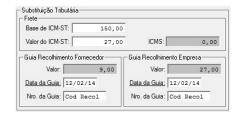
4ª Tela - Totais

Essa tela está amarrada a todos os Documentos, mas apresentará os dados de acordo com o documento lançado e seus valores e características.



Observe na figura acima a tabela apresentada na parte superior da tela, ela apresenta um resumo fiscal dos valores. Os valores são totalizados por CFOP, Alíquota e Observação, assim temos uma demonstração prévia do que será levado para o livro fiscal de entrada.

Quadro Substituição Tributária





Sub Quadro Frete

<u>Base de ICM-ST</u>: Esta base é calculada através de um rateio do valor do frete, gerado pelo lançamento do Conhec. de Transporte vinculado a Nota Fiscal, por produtos constantes na Nota Fiscal e que são tributados por ICMS-ST, pois, o valor total do frete deve compor a Base de cálculo do ICMS-ST.

<u>Valor do ICM-ST</u>: Valor do ICMS-ST calculado sobre o valor do frete que deve compor a base dos produtos tributados por ICMS-ST e ser recolhido a parte.

ICMS: Valor do ICMS sobre o frete destacado no conhecimento de transporte vinculado a Nota Fiscal.

Sub Quadro Guia Recolhimento Fornecedor

Valor: Valor do ICMS-ST destacado na Nota Fiscal.

<u>Data da Guia</u>: Data em que ocorreu o recolhimento da guia no CNPJ da Empresa.

<u>Nro. da Guia</u>: Este campo só deve ser usado para registrar o código da guia, quando o recolhimento for efetuado pelo <u>Fornecedor</u> no CNPJ da Empresa.

OBS: Caso a UF Origem do Fornecedor for a mesma da Empresa ou a UF origem possuir protocolo do ICMS-ST, os valores estarão destacados na Nota Fiscal e não haverá guia de recolhimento.

Sub Quadro Guia Recolhimento Empresa

<u>Valor</u>: Valor do ICMS-ST calculado a parte por não ser destacado na Nota Fiscal ou estar destacado com diferença a menor.

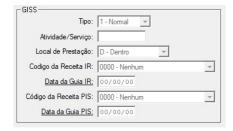
Data da Guia: Data em que ocorreu o recolhimento da guia no CNPJ da Empresa.

Nro. da Guia: Este campo só deve ser usado para registrar o código da guia, quando o recolhimento for efetuado pela Empresa no CNPJ da Empresa.

OBS: Este campo somará o valor de diferença de ICMS-ST com o valor a recolher sobre o ICMS-ST referente ao frete.



Quadro GISS



<u>Tipo</u>: Campo Tipo de Documento a ser mostrado na GISS. As opções são:

- 1 Normal
- 3 Anulada
- 4 Isenta
- 5 Retida

Atividade/Serviço: Campo com breve descrição da Atividade/Serviço prestado.

Local de Prestação: Campo que informa onde ocorreu a prestação do serviço. As opções são:

- D Dentro
- F Fora do Município

<u>Código da Receita IR</u>: Campo que define o código da receita do IRRF quando existir retenção deste imposto sobre o serviço lançado;

Data da Guia IR: Data referente a guia do IR.

<u>Código da Receita PIS</u>: Campo que define o código da receita do PIS quando existir retenção deste imposto sobre o serviço lançado;

Data da Guia PIS: Data referente a guia do PIS.

Quadro Avaliação de Qualidade



Os botões acima serão habilitados somente nas Empresas que utilizam o sistema de qualificação de Fornecedores.

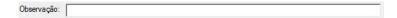
Quando houver qualificação de produtos e/ou serviços, serão apresentadas as telas com os quesitos de qualificação e, terminado o apontamento, será calculada a pontuação (nota) referente ao documento lançado.



Veja exemplo abaixo:

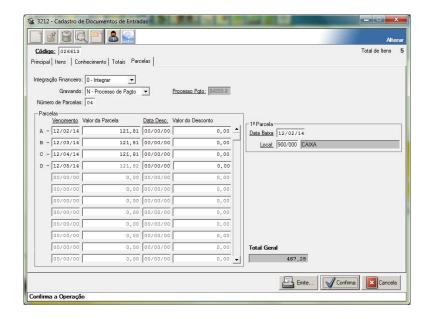


Observações: Utilize este campo para eventuais observações referentes ao documento.



5ª Tela - Financeiro

Nesta tela será definido como será o vínculo financeiro (Contas a Pagar) do documento que está sendo lançado ou alterado. Dependendo do que for selecionado, o sistema irá criar ou alterar lançamentos financeiros (Processo de Pagamento).



<u>Integração Financeiro</u>: Este campo define como será o vínculo do documento fiscal em relação ao contas a pagar. As opções são:

- **0 Integrar:** Esta opção permite que o sistema crie um processo de pagamento vinculado ao documento que está sendo lançado ou altere os dados do processo de pagamento vinculado ao documento que está sendo o alterado.
- 1 Já Integrado: Está opção não permite que o lançamento crie ou altere um processo de pagamento vinculado ao documento que está sendo lançado. O sistema entende que o processo de pagamento já foi lançado e não deve ser alterado.



<u>Gravando:</u> Este campo só é habilitado quando for selecionada a opção "0 – Integrar" no campo anterior ("Integração Financeiro") e sua função é definir como será a geração do financeiro do documento atual. As opções são:

- N Processo de Pagto: o documento terá um vínculo único com um processo de pagamento no contas a pagar.
- **S Fatura**: o documento será vinculado a uma fatura no contas a pagar, ou seja, um processo de pagamento para vários documentos do mesmo terceiro. Neste caso, pode-se digitar o número do processo (fatura) ou pressionar o F3 para efetuar uma busca dos documentos em aberto do terceiro (Fornecedor ou Transportadora) do lançamento.

<u>Processo Pagto</u>: Número do processo de pagamento gerado pelo sistema. Somente será apresentado se já tiver sido integrado ao Contas a Pagar.

<u>Número de Parcelas</u>: O operador deve informar a quantidade de parcelas financeiras que serão geradas pelo documento em questão. Caso este campo esteja vazio o sistema assumirá que o pagamento será efetuado em uma só parcela, a vista ou não, dependendo da data de vencimento informada na tela de parcelas.

Parcelas: Detalhes referente as parcelas que serão geradas no processo de pagamento.

	Vencimento	Valor da Parcela	Data Desc.	Valor do Desconto
-	12/02/14	121,81	00/00/00	0,00
-	12/03/14	121,81	00/00/00	0,00
: -	12/04/14	121,81	00/00/00	0,00
- 0	12/05/14	121,82	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0,00	00/00/00	0,00
	00/00/00	0.00	00/00/00	0,00

Vencimento: Data de vencimento de cada parcela.

Valor da Parcela: Valor de cada parcela.

<u>Data Desc.</u>: Data máxima de desconto financeiro de cada parcela. Este campo representa a data máxima de pagamento que permite o uso do desconto oferecido, isto é, suponha que a empresa efetuou uma compra no valor de R\$ 100,00 com vencimento no dia 10/01 e o fornecedor estabeleceu que seja permitido um desconto de 5%, caso a parcela seja paga até 5 dias anteriores ao vencimento. Então, a baixa desta parcela poderá ser efetuada no valor de R\$95,00, caso seja paga até dia 05/01.

Valor do desconto: Valor do desconto financeiro.



Quadro 1ª Parcela

Estes campos só devem ser preenchidos quando a primeira parcela estiver quitada ou quando o documento possuir uma única parcela no valor integral do documento e esta já estiver quitada, pois, irá criar o processo de pagamento e sua baixa.



<u>Data da Baixa</u>: Data em que ocorreu a baixa da primeira parcela ou quitação integral do documento.

<u>Local</u>: Número do Local/Banco onde ficará vinculada a baixa do processo de pagamento, isto é, a origem do pagamento da parcela em questão.

ANEXO I

Tabela do CST_IPI

A partir de 01 de abril de 2010, IN RFB nº 1009 de 10 de fevereiro de 2010.

Código	Descrição
00	Entrada com recuperação de crédito
01	Entrada tributada com alíquota zero
02	Entrada isenta
03	Entrada não-tributada
04	Entrada imune
05	Entrada com suspensão
49	Outras entradas



Tabela de CST PIS

A partir de 01 de abril de 2010, Instrução Normativa RFB nº 1009 de 10 de fevereiro de 2010.

Código	Descrição
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51	Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação
60	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tribut e Não-Tribut no Mercado Interno, e de
	Exportação
67	Crédito Presumido - Outras Operações
70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
71	Operação de Aquisição com Isenção
72	Operação de Aquisição com Suspensão
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária
98	Outras Operações de Entrada
99	Outras



Tabela de CST COFINS

A partir de 01 de abril de 2010, Instrução Normativa RFB nº 1009 de 10 de fevereiro de 2010.

Código	Descrição
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
60	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno e de
	Exportação
67	Crédito Presumido - Outras Operações
70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito
71	Operação de Aquisição com Isenção
72	Operação de Aquisição com Suspensão
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária
98	Outras Operações de Entrada
99	Outras